



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 745, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.42555/2018-15, resolve:

I – conceder progressão ao servidor **ANDRE ALMEIDA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1264044, professor do magistério superior, lotado no Campus Arapiraca, **do nível 1 para o nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente A**, a partir de **10 de fevereiro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de fevereiro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado.

Assinatura manuscrita em azul do Diretor Substituto/DAP.

STEPHANO CARVALHO CABRAL TIENGO

Diretor Substituto/DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 89
EM 16/05/19